

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 28/10

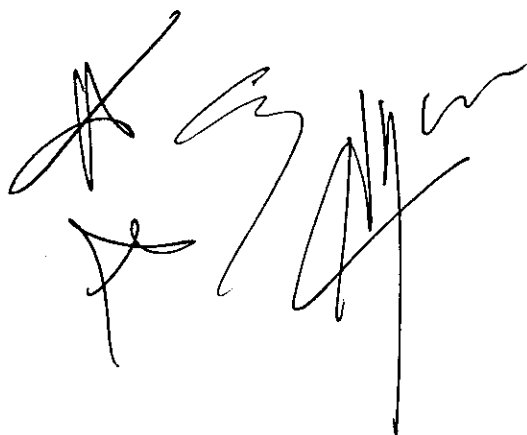
CRITÉRIO DE REPRESENTAÇÃO CIDADÃ

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL e a Recomendação do Parlamento do MERCOSUL de 28 de abril de 2009, referente ao critério de representação cidadã.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o Acordo Político para a Consolidação do MERCOSUL e Propostas Correspondentes, proposto pelo Parlamento do MERCOSUL em 28 de abril de 2009.

VIII CMC EXT - Montevideu, 18/X/10

Handwritten signatures of the members of the CMC, consisting of several stylized and overlapping ink marks.